



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DAS COMISSÕES**

PORTARIA N.º 02/2009 – CJS

O Desembargador Volnei Ivo Carlin,
Presidente da Comissão Central do
Concurso para Ingresso na
Magistratura Catarinense, no uso de
suas atribuições,

R E S O L V E: de acordo com o art. 6º, § 3º, da
Resolução n.º 1/2009 – TJ, que consolida o Regulamento do Concurso para
Ingresso na Magistratura do Estado de Santa Catarina,

N O M E A R os Desembargadores João Henrique Blasi
e Jorge Luiz de Borba, o Doutor Roberto Lucas Pacheco, Juiz de Direito de
2º Grau, e os Doutores Leopoldo Augusto Brüggemann, Osmar Mohr e
Vânia Petermann Ramos de Mello, Juizes de Direito, para, sob a
presidência do primeiro, comporem a Comissão da Prova Seletiva do
Concurso para Ingresso na Magistratura Catarinense, aberto pelo Edital n.º
1/2009 – CJS. Professora convidada para exame dos conhecimentos
gramaticais da Língua Portuguesa, Doutora Maria Tereza Queiroz
Piacentini. Representarão a Ordem dos Advogados do Brasil, seccional
catarinense, os Doutores Oscar Juvêncio Borges Neto e Ana Cristina Ferro
Blasi, titular e suplente, respectivamente.

Florianópolis, 13 de março de 2009.

Desembargador Volnei Ivo Carlin
Presidente da Comissão Central